



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 100 / 2015

**Assunto:** LINHA 930

Protocolo:	381/15
Data:	10/03/15
Hora:	10:22
Ofício:	
Aprovado na	5ª Sessão realizada
em	10.03.15
	adendo
Presidente	

Bertioga, 10 DE MARÇO DE 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Rodrigues Filho e Edvaldo Alecrim Silva**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Doutor Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Usuários da linha 930 reclamam, entre outras coisas, da retirada dos ônibus extras que circulavam nos horários da 5h e 18h. Segundo informações, esses coletivos saiam da garagem e dividiam a demanda de passageiros dos horários de pico com os circulares que saem da Riviera.

O resultado disso foram coletivos lotados e estudantes e trabalhadores atrasados, sem saber a causa do transtorno, já que a Viação não avisou com antecedência a retirada dos ônibus extras de circulação.

Essa realidade vem se repetindo desde a última terça. Muitos estão tendo que adiantar seus horários de saída de casa para poder chegar a tempo no trabalho ou na escola. Assim como, no horário da tarde, quem não se arrisca a subir no ônibus lotado, também teve que reorganizar seu tempo para não perder compromissos assumidos anteriormente.

Diante do exposto, estes vereadores solicitam à Mesa Diretora desta Casa de Leis que envie ofício à Viação Bertioga pedindo que mesma reveja sua posição e volte a disponibilizar aos nossos municípios esses ônibus suplementares, que fazem total diferença para os usuários da linha 930.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WELAND  
Vereador

*Rodrígues Filho*  
**Antonio Rodrigues Filho**  
Vereador

Marcia Regina Braz Lia  
Vereadora

JOSE FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

*Edvaldo Alecrim Silva*  
**Edvaldo Alecrim Silva**  
Vereador

Valéria Bento  
Vereadora

**ARLINDO DE JESUS XAVIER**  
VEREADOR

*Luis Henrique Capellini*  
**Luis Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara